



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

Dispõe sobre a retomada da participação popular aos trabalhos Legislativos ao limite de 35% da capacidade da Câmara de Novais, bem como restabelece ao tempo regimental o uso da tribuna na palavra livre, durante a Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19.

**CONSIDERANDO** ser do interesse desta Presidência assegurar a redução do risco de contágio da COVID-19 dentre os servidores, vereadores e munícipes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do funcionamento da Casa às medidas e protocolos adotados em outras esferas de Poder;

**CONSIDERANDO** que a esta Presidência compete tomar todas as medidas relacionadas aos trabalhos legislativos;

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara de Novais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido, a partir do próximo dia 17 de maio de 2021, a possibilidade de participação popular aos trabalhos Legislativos ao limite de 35% da capacidade da Câmara Municipal de Novais.

Art. 2º Fica restabelecido ao tempo regimental o uso da palavra livre na tribuna desta Casa.


Art. 3º Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico.

Art. 4º Revoga:

I – o art. 8º do Ato Legislativo nº 01/2020, de 24 de março de 2020.

II – o art. 5º do Ato Legislativo nº 02/2020, de 22 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Novais, 14 de maio de 2021

  
MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara